

Resolução n.º 191

O sr. Presidente da Câmara Municipal de
Canoas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado
pela Mesa;

Resolve:

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador sr. Simão
Pacheco Guimarães, pelo espaço de tempo de
10 (dez) dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala Sessões Câmara Municipal em 9/9/54

~~Simão Pacheco Guimarães~~
Presidente

~~Carlos Schramm~~

1.º Secretário

2.º Secretário